

## ATA Nº. 002/2019

1  
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão  
3 Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,  
4 Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dois dias  
5 do mês de abril de dois mil e dezenove, às onze horas, no auditório da AMERIOS, em  
6 Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a segunda Assembleia Geral do  
7 exercício de 2019, em atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2019, do dia  
8 07/03/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 21/03/2019, tendo  
9 como ordem do dia: Abertura da Assembleia Geral; Assuntos Administrativos; Prestação  
10 de Contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 e Assuntos Gerais.  
11 Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Daniel Kothe - Prefeito de Saudades,  
12 declarou aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a  
13 presença de todos. Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura do Edital de  
14 Convocação e a ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente. Passando a palavra pro  
15 Coordenador Técnico-Administrativo para apresentar os assuntos da pauta onde foram  
16 amplamente debatidas as seguintes proposições: licitações compartilhadas em  
17 andamento com providências tomadas relativas ao não cumprimento dos prazos de  
18 entrega com os fornecedores; será agendado durante o mês de abril a entrega dos  
19 relatórios do Programa TratarSAN dos Municípios de Flor do Sertão, Iraceminha,  
20 Romelândia, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos com a presença da Agencia Reguladora  
21 Intermunicipal – ARIS;. Apresentado os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de  
22 2019 submetido a apreciação do Conselho Fiscal, que depois de analisado, também  
23 aprovadas as contas por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. E para  
24 encerrar, o Presidente Daniel apresentou uma minuta de Termo Convênio de  
25 Cooperação Técnica, a ser celebrado entre o CIGAMERIOS e a AMERIOS, que tem como  
26 objeto estabelecer apoio mútuo de cooperação técnica na execução de finalidades  
27 previstas no Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS e no Estatuto Social da  
28 AMERIOS, cuja execução envolve procedimentos que estabelecem a reciprocidade na  
29 execução precípua de cada instituição/entidade, ficando estabelecido repasse mensal  
30 de recursos financeiro pelo CIGAMERIOS para a AMERIOS a serem estabelecidos em  
31 planilha orçamentária específica anexada ao Termo, que visam custear despesas  
32 causadas pelo CIGAMERIOS na execução de suas atividades precípuas, tais como as  
33 despesas básicas: aluguel, água, luz, telefone, bem como serviços complementares de  
34 manutenção, limpeza, assessoria e materiais, no valor de R\$ 33.669,45 (trinta e três mil  
35 seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em nove parcelas,  
36 totalizando o valor total de R\$ 3.741,05 (três mil setecentos e quarenta e um reais e  
37 cinco centavos), para o exercício financeiro de 2019, com início no dia primeiro de abril  
38 de 2019. Da mesma forma, ficou estabelecido que enquanto perdurar a necessidade, o  
39 Convênio será aditado por exercício financeiro, sempre no início de ano, corrigindo os  
40 valores pelo índice acumulado dos últimos 12 meses do INPC ou o que vier a substituir.  
41 Colocado em discussão, amplamente debatido e deliberado como justo e correto o

42 CIGAMERIOS contribuir com as despesas de custeio e manutenção até então atribuídas  
43 na integralidade para a AMERIOS, visto que o CIGAMERIOS está estabelecida desde sua  
44 criação na sede da AMERIOS sem desembolso, já que estava em fase de criação. Sendo,  
45 portanto, aprovado por unanimidade da Assembleia Geral, que autoriza o CIGAMERIOS,  
46 através de seu Presidente da Diretoria Executiva, firmar Convênio de Cooperação  
47 Técnica com a AMERIOS e de sua parte, efetuar repasse mensal de 3.741,05 (três mil  
48 setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) à AMERIOS. Não havendo mais nada  
49 a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que  
50 depois de conferida pelo Assessor jurídico do CIGAMERIOS nos termos da Resolução  
51 número 011/2015, foi lida e aprovada por unanimidade da Assembleia Geral, conforme  
52 segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 02 de abril de 2019.